



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI

PROJETO DE LEI Nº 48 /2012

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23 / 04 / 2012
Fábio Núñez Novo
1º Secretário ALEPI

1º Secretário

EMENTA:

INSTITUI O DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Deputada Margarete de Castro Coelho

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

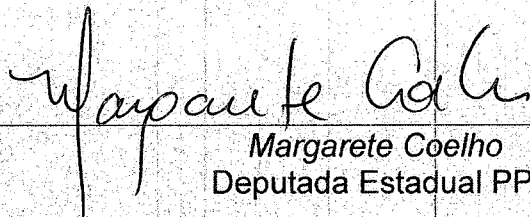
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Estado, o DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, destinado a reconhecer o mérito da Advocacia Pública piauiense no fortalecimento do sistema de defesa do Estado e dos interesses da coletividade.

Art. 2º. O DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ será comemorado, anualmente, no dia 06 de dezembro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Palácio Petrônio Portella, aos 23 de abril de 2012.


Margarete Coelho
Deputada Estadual PP

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que **"INSTITUI O DIA 06 DE DEZEMBRO COMO O DIA DO PROCURADOR DO ESTADO NO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

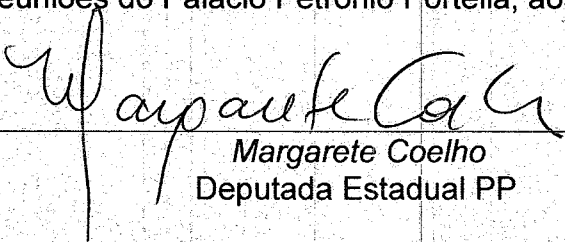
A Procuradoria-Geral do Estado é instituição de excelência do Estado do Piauí, um dos patrimônios de maior relevância e expressão de que dispõe o povo piauiense na defesa dos legítimos interesses de seu Estado e no zelo e controle da coisa pública, revelando-se como uma eficiente viabilizadora das políticas públicas e sociais do Estado, no espírito de legalidade das ações ali praticadas.

Em razão disto, o "dia do Procurador do Estado" muito bem deva ser celebrado no dia da criação do Departamento Jurídico do Estado, fato que se deu por meio da Lei n. 2.711, de 06 de dezembro de 1965.

Essa data é o marco da criação da carreira de Procurador do Estado em Piauí e reflete uma história de lutas e de legalidade institucional, na defesa do interesse público, como destacado em ofício dirigido pela Associação Piauiense dos Procuradores do Estado (APPE).

Assim, contando, mais uma vez, com a prestimosa colaboração dessa Augusta Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências expressões de elevada estima e alto apreço e solicitar que seja aberto o regular processo legislativo.

Sala das Reuniões do Palácio Petrônio Portella, aos 23 de abril de 2012.



Margarete Coelho
Deputada Estadual PP



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 02/05/12

Elvages

Conceição de Maria Lagoa Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Secretaria

Ao Deputado

Felix

para relatar.

Em

Alcides

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça